



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação nº 07/2020

Processo Licitatório nº 21/2020

Assunto: Locação de impressoras para as Secretarias de Saúde,  
Administração e Educação.

**Considerando** as solicitações do Secretário da Fazenda, representando as Secretarias de Administração e Educação, assim como, a solicitação da Secretária de Saúde;

**Considerando** que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Dispensar licitação objetivando a contratação da empresa **Superprint Cartuchos e Toners Ltda**, para locação de 06 impressoras a serem instaladas em três secretarias do Município, no **valor mensal de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, observando-se assim o **menor preço**. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da referida empresa até o dia 31 de dezembro de 2020, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 08 de abril de 2020.

**JUSENE CONSOLADORA PERUZZO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**